



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 358/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 11 de junho de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, autorizar a realização da despesa relativa ao fornecimento, por lotes, de bens alimentares, tendo em vista a confeção de refeições escolares nos refeitórios a cargo do Município de Benavente, dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, e aprovar a escolha do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, o programa de concurso, o caderno de encargos e os restantes documentos inerentes ao fornecimento, bem como a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados na Informação n.º 19251/2024, de 05 de junho, que se homologa, designando Rute Alexandra Giga Espanhol, técnica superior – nutricionista, como gestora do contrato;
- 2- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 18588, de 04/06/2024 e, de acordo com a mesma, notificar o adjudicatário da empreitada de “Requalificação do Parque Ruy Luís Gomes (Álamos), Samora Correia”, para que proceda à reparação das anomalias identificadas no pavimento de segurança sintético do parque infantil, tendo, para o efeito, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após expirados os 10 (dez) dias concedidos para pronúncia, a contar da data da notificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 122.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 3- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 19114, de 04/06/2024 e, de acordo com a mesma:
 - Aprovar o Estudo Prévio da Operação “Construção de 22 fogos – Areias, Benavente” (que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata), devendo as desconformidades e incorreções, descritas no parecer da revisão de projeto, ser corrigidas na fase subsequente (Fase 2 – Anteprojecto).
 - Submeter o teor da informação e do parecer de revisão de projeto (que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata) à equipa da elaboração de projeto;
- 4- Deliberou por unanimidade:
 - Aprovar o projeto de arquitetura de alterações no decorrer da obra em curso na Estrada dos Arados, 5, 7 e 7-A, em Samora Correia, ficando o



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- deferimento final do pedido pendente da observação das condicionantes mencionadas no Parecer CDMOPPUDA, de 29.05.2024, que homologou;
- Fixar o prazo de 60 dias para apresentação dos projetos de especialidades;
- 5- Deliberou por unanimidade, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 22.05.2024, e do parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou, aceitar as novas áreas de cedência, objeto de correção, que correspondem a 74,00m² para passeios, 37,50m² para três lugares de estacionamento público e 60,52m² para o acesso dos carros ao interior da propriedade, e aprovar o projeto de arquitetura para construção de 3 moradias unifamiliares e muro de vedação, a erigir numa parcela de terreno com a área de 2.000,52m², sita na Estrada da Carregueira, n.ºs 8, 10 e 12, em Samora Correia;
 - 6- Deliberou por unanimidade, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 28.05.2024, e do parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou, aprovar o projeto de arquitetura para legalização de alteração e ampliação de armazém, totalizando 2 pisos com uma área de implantação de 558,55 m² e a área de construção de 736,55 m², numa parcela com a área total de 20.000,00 m², sita na Rua Cebola, n.º 77/79, em Santo Estêvão, e fixar o prazo de 90 dias para apresentação dos projetos de especialidades, conforme o art.º 19.º do RMUE [Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação];
 - 7- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social-Democrata, Sónia Ferreira, homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 28.05.2024 e, nos termos da mesma, emitir parecer favorável à operação de loteamento, com obras de urbanização, numa área de 982.959,40m² que corresponde a um conjunto de prédios e partes de prédios inseridos na UOPG 3 - Polo II - Benavente – Quinta da Foz, em Benavente, podendo o processo seguir a tramitação preconizada;
 - 8- Deliberou por unanimidade, validar a ficha de avaliação n.º 823/2024-1.ªV que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Travessa do Mercado, n.º 1, em Samora Correia, o coeficiente de conservação “2”, a que corresponde o estado de conservação “mau”;
 - 9- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social-Democrata, Sónia Ferreira, homologar o Parecer CDMOPPUDA, de 06.06.2024 e, de acordo com o mesmo, aprovar a proposta de aditamento ao contrato de urbanização da Unidade de Execução UOPG3 - UE1 e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 10- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Creche e Jardim Infantil de Benavente, para realização de arraial no dia 15 de junho;
- 11- Deliberou por unanimidade, ceder os espaços municipais e fornecer as refeições solicitadas pela Sociedade Filarmónica Benaventense, para as atividades no CAF, Férias de Verão, devendo as datas e horários ser bem articulados com a coletividade;
- 12- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Samora Correia, para realização das atividades integradas nas comemorações do 15.º aniversário da elevação de Samora Correia a cidade, dias 15 e 16 de junho;
- 13- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão da Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz 2024, para realização da festa, de 02 a 06 de agosto;
- 14- Deliberou por unanimidade, autorizar a não liquidação da concessão do bar da piscina municipal de Benavente no período compreendido entre julho de 2020 e dezembro de 2021, nos termos da Informação n.º 16510/2024, de 13 de maio, e da Informação n.º 18992, de 03/06/2024, que homologou;
- 15- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado por Ocean Agility Club, para a organização do Benavente Dog Festival 2024, a decorrer no complexo desportivo dos Camarinhas de 12 a 16 de junho;
- 16- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Jovens de Benavente, para realização da 24.ª edição do Beach Volley AJB, dias 13 e 14 de julho;
- 17- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a relevância dos eventos descritos na informação, observando a importância para o desenvolvimento de uma modalidade com pergaminhos junto da comunidade, e atendendo a que não era possível, em tempo útil, submeter o assunto a deliberação do Executivo, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizou a assunção de encargos relativos ao apoio logístico para a realização do Campeonato Nacional Sub-18 Masculinos e do Encontro Nacional Sub-16 Masculinos, bem como o estabelecimento de parceria com a Federação de Andebol de Portugal, Associação de Andebol de Santarém, ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente e NASC – Núcleo de Andebol de Samora Correia;
- 18- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 18956, de 03/06/2024 e, nos termos da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Benavente a verba de 30.000 € (trinta mil euros), cabimentada



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

sob o n.º 40492, para fazer face aos consumos de energia da Escola Secundária de Benavente, até à formalização da alteração contratual;

- 19- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, considerando a urgência e a impossibilidade de agendar para deliberação, em tempo útil, pelo órgão executivo, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, deferiu o pedido de apoio económico eventual explanado na Informação n.º 19263, de 05/06/2024 que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata.

Benavente, 17 de junho de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,